



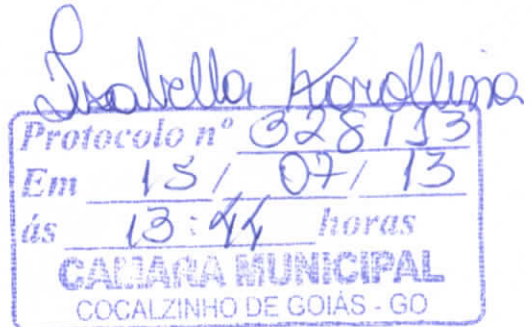
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 312/2013

Cocalzinho de Goiás, 12 de Julho de 2013

Assunto: Resposta ao Ofício nº 147/13 – CM

Senhor Presidente,



Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento dos requerimentos nº. 008/13, formulados pelo Vereador *Edimar Bezerra da Silva*, informando que será providenciada a pintura de novas faixas, bem como a revitalização das já existentes.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
GILMAR JOSE DE MENESES
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº 146/13 - CM

Cocalzinho de Goiás, 12 de junho de 2013

Senhor Prefeito,

Ativos deste, envio a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários, os projetos de Lei nºs 001/13, 002/13 e 003/13, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

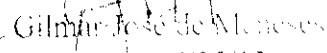
REQUERIMENTO Nº 001/13 – Requer a construção de uma ponte sobre o Rio Jacaré na Região do Jacaré neste Município.

REQUERIMENTO Nº 002/13 – Requer a videnças nas obras das estradas Rurais tanto a AGE-109, conforme a Lei Estadual nº1460 de 2003.

REQUERIMENTO Nº 003/13 – Requer do Prefeito que seja encaminhado a esta casa de Leis, a fotocópia dos balancetes mensais para que sejam analisados e reaprobados ao ICM (0%).

No aguardo das providências cabíveis, ciente de votos em confirmação e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo. Sr.
Mairton Alves de Moraes
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-GO

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM _____
PRESIDENTE

Av. Comercial (M. 70) Lt. 17 Centro Fone: (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

REQUERIMENTO Nº. 001/2013 PT/PTB/PSDB/PP.

Cocalzinho de Goiás 05 de junho de 2013.

"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA SOBRE RIO JACARÉ NA REGIÃO DO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO."

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem nos termos do art. 66 Inciso I, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido a apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, "**REQUERENDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO JACARÉ NA REGIÃO DO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO.**"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento é o motivo que há vários anos os produtores daquela região, vem reivindicando a construção desta ponte, lembrando que o saudoso Zé de Amaral lutou incansavelmente para que a mesma fosse construída, sendo que na época o próprio Zé de Amaral embebia a disposição materiais, ou seja, Vigas, Tabuas, Cimentos sendo necessário na época somente a ajuda deste município com o custeio da mão de obra e maquinários para fazer o aterramento das cabeças. Lamentavelmente, isso não foi realizado devido à falta de interesse do município, viemos novamente recordar do Poder Executivo a construção desta ponte, ressaltando que os proprietários estão dispostos a contribuir para realização desta importante obra naquela região.

Sabemos, Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03/06/2013).

DARIO VARELO DAS
Vereador - PSDB/2013/2016

ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

JAIME DE MELO
Vereador - PSDB 2013/2016

Sirley Oliveira Silva
- SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2009/2012

WILMAR NOEL D. CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 147/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 12 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o Requerimento de autoria do Vereador Edimar Bezerra da Silva, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº. 008/13 – Requer do Senhor Prefeito que providencie uma faixa de pedestre no cruzamento da Avenida 3 de Julho esquina da Avenida São Paulo, e revitalizar as faixas existente na Cidade Sede;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 008 DE 24 DE Maio de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da silva

Isabella Koralino
Protocolo nº 291/13
Em 03/06/13
às 09:06 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Prefeito Municipal que tome as devidas providencias para fazer uma faixa de pedestre no cruzamento da avenida 3 de julho esquina com a avenida são Paulo, bem como revitalizar as demais faixas de pedestre existente na cidade sede..

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo específico em fazer uma faixa de pedestre na esquina da avenida 3 de julho com a avenida são Paulo, em frente a Virtual ótica e loja essencial calçados, bem como revitalizar as demais faixa de pedestre existente na cidade sede.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido a grande necessidade da existência da faixa de pedestre neste cruzamento da av. 3 de julho com a av. são Paulo, a população de pedestre corre grandes riscos de vida ao atravessar esta avenida, a faixa de pedestre será de grande valia para a população. As demais faixas estão necessitando de uma nova pintura, pois os motoristas não têm mais a visão suficiente desta sinalização e estão colocando a vida de crianças e adultos em riscos. Justifica se a renovação das seguintes faixas, em frente à igreja santo Antônio com a escola modelo, em frente ao colégio José Ermínio e a papelaria real, em frente ao posto de saúde e o banco Itaú. Já é rotineiro ver os estudantes correndo riscos de serem atropelados por falta da revitalização destas faixas.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,

Cocalzinho de goiás 23 Maio de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/06/13
[Assinatura]
PRÉSIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 143/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 12 de junho de 2013.


Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários as Indicação, de autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva, aprovadas por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº 008/2013 – Indica ao Senhor Prefeito a limpeza de Ruas e Avenidas da Sede do Município do Cocalzinho de Goiás.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 008/13.E.B.Z

*Indicação nº 008/13
de 28 de Maio de 2013
do Sr. Edimar Bezerra da Silva
para o Sr. Gilmar José de Meneses
Presidente da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás*

Cocalzinho de Goiás, 28 de Maio 2013.

"INDICA AO SRº PREFEITO A LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE SEDE DO MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS."

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreeve, nos termos do art. 66, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida a apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a limpeza de ruas e avenidas da cidade sede de cocalzinho de Goiás.

JUSTIFICATIVA:

As ruas de cocalzinho de Goiás em especial o centro da cidade sito o cruzamento da avenida 5 três de julho, esquina com a avenida são Paulo, se encontra com entulhos e lixos espalhados ao longo do meio fio bem como a existência de vegetação. Justifica ainda que devido ao grande numero de funcionários contratados pelo PROAS, não se justifica que ruas e avenidas da cidade sede não tenha uma equipe para varrer e limpar diariamente as ruas e avenidas públicas deste município.

Câmara Municipal, 28 de Maio de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/06/2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 097/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 16 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria Vereador Edimar Bezerra da Silva, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 005/13 – Requer o horário de atendimento do Posto de Saúde;

REQUERIMENTO Nº 006/13 - **Requer** a construção de estacionamento para as Escolas Municipais;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses

Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

Stalella Kerolline
Pauta nº 130/13
Em 27.03.13
às 10:42



Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Distimado Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COACALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 27 DE Março de 2013
Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

“Requer do Prefeito Municipal que viabilize a construção de um estacionamento para atender os professores e funcionários da Escola Municipal Modelo e Maria do Carmo Guira”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, em virtude da atribuição legal, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, após tratado em plenária que seja tomada as providências necessárias com o intuito específico em construir um estacionamento para os professores e funcionários do Colégio Municipal Modelo e Maria do Carmo Guira, bem como para a responsabilidade da quadra de esporte para o Colégio Modelo.

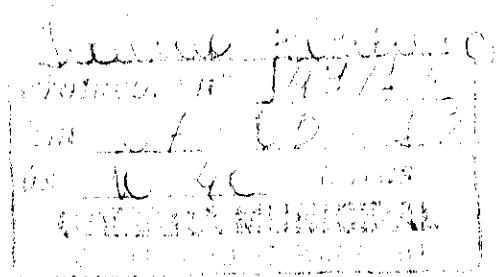
Justificativa:

A solicitação deste requerimento, se faz devida e necessária, devido a falta de estacionamento entorno do colégio municipal modelo, para atender os professores e funcionários desta Escola, que deixam seus veículos expostos na rua e em áreas não destinadas para este fim, ocasionando transtornos para os alunos que chegam em transporte escolar. A Escola dispõe de área apropriada para este fim, uma vez que a Escola dispõe de calçadas largas nos dois lados, o meio não poderá ser rebavado e utilizado para estacionamento, resolvendo o transtorno destes servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COACALZINHO DE GOIÁS,
Coacalzinho de Goiás, 27 de Março de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 31/03/2013
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005 DE 27 DE Março de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

“Requer do Prefeito Municipal que tome as devidas providencias para o funcionamento do posto de saúde da cidade sede deste município das 07:00hrs as 17:00hr, de segunda a sexta feira .

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo específico em colocar o posto de saúde da cidade sede do município de calzinho de Goiás para funcionar no atendimento ao publico obedecendo o horário integral do expediente sendo das 7:00hs as 17:hs de segunda a sexta feira.

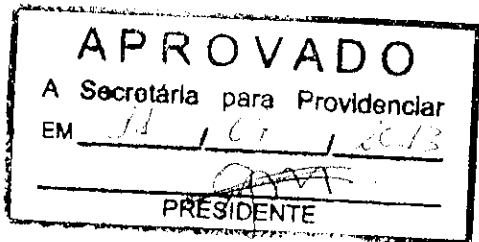
Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido ao grande numero de pacientes que estão sendo prejudicados com os horários de funcionamento do posto de saúde, que esta fechando as 11:00hrs e reabrindo as 13:00hrs. Quanto aos pacientes que chegam da zona rural que dependem de carona em caminhonetes de leiteiros e os que dependem de transporte alternativo da linha BR 414, chegam à cidade a partir das 9:00hs e retornam as 14:00hs, tendo estes que correr com seus compromisso particulares e ainda concorrer com os pacientes da área urbana uma vaga para consulta o que não conseguem na maioria das vezes devido o fechamento do posto de saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,

Cocalzinho de goiás 15 de fevereiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 096/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 16 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários as Indicação, de autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva, aprovadas por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº 003/2013 – Indica poda de árvores na área em frente á rodoviária na Sede deste município;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 005/13 E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 09 de Abril 2013.

**"INDICA PODA DE ARVORES NA
AREA PUBLICA EM FRENTE À
RODOVIARIA NA SEDE DESTE
MUNICIPIO"**

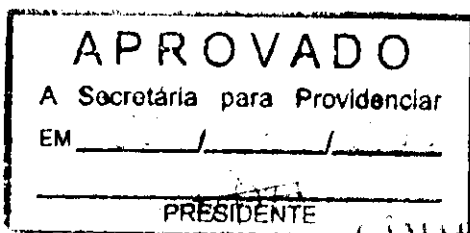
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a poda drástica das arvores localizadas em frente à rodoviária.

JUSTIFICATIVA:

As arvores citadas estão impedindo o estacionamento dos ônibus e colocando em risco as pessoas que ali transitam, pois outros veículos quando passam neste trecho, usam a contra Mão devido o ônibus ter que ocupar toda a rua, pois os galhos da referida árvore invadiram a maior parte da avenida comercial neste trecho.

Câmara Municipal, 09 de Abril de 2013.



Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Menezes
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 008/13 E.B.Z.

Isabella Karaluzina
Protocolo nº 290/13
Em 03/06/13
às 09:03 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás, 28 de Maio 2013.

"INDICA AO SRº PREFEITO A LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE SEDE DO MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS .

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a limpeza de ruas e avenidas da cidade sede de cocalzinho de Goiás.

JUSTIFICATIVA:

As ruas de cocalzinho de Goiás em especial o centro da cidade sito o cruzamento da Avenida 3 três de julho, esquina com a avenida são Paulo, se encontra com entulhos e lixos espalhados ao longo do meio fio bem como a existência de vegetação. Justifica ainda que devido ao grande numero de funcionários contratados pelo PROAS, não se justifica que ruas e avenidas da cidade sede não tenha uma equipe para varrer e carpir diariamente as ruas e avenidas públicas deste município.

Câmara Municipal, 28 de Maio de 2013.


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

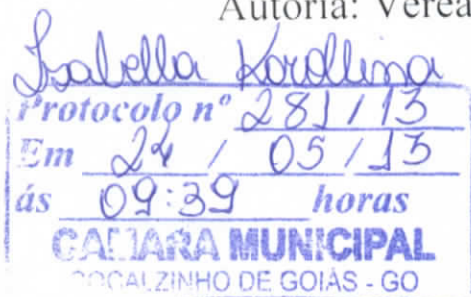
Excelentíssimo Senhor
Vereador: Gilmar Jose de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Menezes**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 008 DE 24 DE Maio de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva



“Requer do Prefeito Municipal que tome as devidas providencias para fazer uma faixa de pedestre no cruzamento da avenida 3 de julho esquina com a avenida são Paulo, bem como revitalizar as demais faixas de pedestre existente na cidade sede..”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo específico de fazer uma faixa de pedestre na esquina da avenida 3 de julho com a avenida são Paulo, em frente a Virtual ótica e loja essencial calçados, bem como revitalizar as demais faixa de pedestre existente na cidade sede.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido a grande necessidade da existência da faixa de pedestre neste cruzamento da av. 3 de julho com a av. são Paulo, a população de pedestre corre grandes riscos de vida ao atravessar esta avenida, a faixa de pedestre será de grande valia para a população. As demais faixas estão necessitando de uma nova pintura, pois os motoristas não têm mais a visão suficiente desta sinalização e estão colocando a vida de crianças e adultos em riscos. Justifica se a renovação das seguintes faixas, em frente à igreja santo Antônio com a escola modelo, em frente ao colégio José Ermínio e a papelaria real, em frente ao posto de saúde e o banco Itaú. Já é rotineiro ver os estudantes correndo riscos de serem atropelados por falta da revitalização destas faixas.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,

Cocalzinho de goiás 23 Maio de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 005/13/E.B.Z.

Edimar Bezerra da Silva
Protocolo nº 180/13
Em 10 / 04 / 13
às 08:15 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás, 09 de Abril 2013.

**“INDICA PODA DE ARVORES NA
AREA PUBLICA EM FRENTE À
RODOVIARIA NA SEDE DESTE
MUNICIPIO”**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a poda drástica das arvores localizadas em frente à rodoviária.

JUSTIFICATIVA:

As árvores citadas estão impedindo o estacionamento dos ônibus e colocando em risco as pessoas que ali transitam, pois outros veículos quando passam neste trecho, usam a contra Mão devido o ônibus ter que ocupar toda a rua, pois os galhos da referida árvore invadiram a maior parte da avenida comercial neste trecho.

Câmara Municipal, 09 de Abril de 2013.


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Menezes
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS



PREFEITURA MUN. DE COCALZINHO DE GOIAS
PROTOCOLO



Número do Protocolo 000500 / 2013
Interessado LUCIANO PETROCELI
CNPJ/CPF 549.210.661-91 Autuação 18/04/2013 09:18 Previsão 00/00/0000
Autuado por NUBIA DE SOUZA CRUZ
Assunto OFICIO
Descrição OFICIO 097/2013 CM - ECAMINHA REQUERIMENTOS DE AUTORIA DO VEREADOR
EDIMAR BEZERRA DA SILVA.

Destino GABINETE DO PREFEITO
Documento
Ambiente Externo
Tipo Outros Valor R\$ 0,00





Isabella Karellyna
Protocolo nº 149113
Em 27 / 03 / 13
às 10:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005 DE 27 DE Março de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da silva

“Requer do Prefeito Municipal que tome as devidas providencias para o funcionamento do posto de saúde da cidade cede deste município das 07:00hrs as 17:00hr, de segunda a sexta feira .

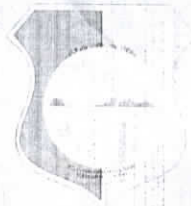
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo específico em colocar o posto de saúde da cidade sede do município de calzinho de Goiás para funcionar no atendimento ao publico obedecendo o horário integral do expediente sendo das 7:00hs as 17:hs de segunda a sexta feira.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido ao grande número de pacientes que estão sendo prejudicados com os horários de funcionamento do posto de saúde, que esta fechando as 11:00hrs e reabrindo as 13:00hrs. Quanto aos pacientes que chegam da zona rural que dependem de carona em caminhonetes de leiteiros e os que dependem de transporte alternativo da linha BR 414, chegam à cidade a partir das 9:00hs e retornam as 14:00hs, tendo estes que correr com seus compromisso particulares e ainda concorrer com os pacientes da área urbana uma vaga para consulta o que não conseguem na maioria das vezes devido o fechamento do posto de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
Cocalzinho de goiás 15 de fevereiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 27 DE Março de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

“Requer do Prefeito Municipal que viabilize a construção de um estacionamento para atender os professores e funcionários da Escola Municipal Modelo e Maria do Carmo Guirra”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providências necessárias com objetivo específico em construir um estacionamento para os professores e funcionários do colégio municipal modelo e Maria do Carmo Guirra bem como transferir a responsabilidade da quadra de esporte para o Colégio Modelo.

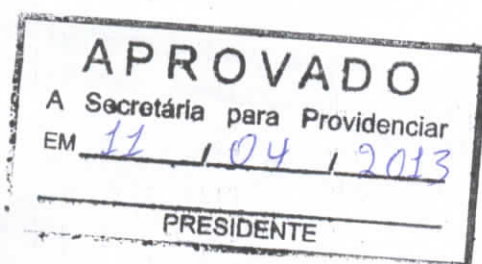
Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido à necessidade de um estacionamento no entorno do colégio municipal modelo, para atender os professores e funcionários desta Escola que deixam seus veículos expostos na rua e ainda tem que estacionar em locais de desembarque dos alunos que chegam em transportes escolar. A Escola dispõe de área apropriada para este fim, uma vez que a Escola dispõe de calçadas largas nos dois lados, o meio fio poderá ser rebaixado e demarcado o estacionamento, resolvendo o transtorno destes servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,

Cocalzinho de Goiás 27 de Março de 2013

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB





Conselho Municipal
 Processo nº 150 14 2
 de 27 03 13
 R. 42

Vereador Gilmar José de Menezes
 Mesa Diretora da Câmara Municipal
 GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO N.º 006 DE 27 DE Março de 2013
 Autor: Vereador Edmar Bezerra da Silva

"Requer do Prefeito Municipal que viabilize a construção de um estacionamento para atender os professores e funcionários da Escola Municipal Modelo - Avenida General".

O Vereador signatário, em virtude da importância da obra, requer a presença de Vossa Excelência na reunião ordinária da plenária que seja tomada as providências necessárias para a construção de um estacionamento para os professores e funcionários da Escola Municipal Modelo - Avenida General, localizada na quadra de esporte número 01 da Modelo.

Justificativa:

A implementação deste requerimento se faz necessária para garantir a segurança dos servidores públicos que trabalham no Centro do Colégio Municipal Modelo, pois atualmente os servidores que deixam seus veículos estacionados em locais não apropriados, dificultando o trânsito e gerando problemas de segurança. Além disso, a área atualmente utilizada para estacionamento é inadequada para este fim, pois não possui as condições necessárias para garantir a segurança dos servidores e a preservação do patrimônio público.

O requerente é servidor público municipal, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, inscrito no CREA nº 000.000.000-00.

Edmar Bezerra da Silva
 Vereador - PTB

APROVADO
 A Secretária para Providenciar
 EM 27 / 03 / 2013

 PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Gilmar Jose de Meneses**

Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 27 DE Março de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

“Requer do Prefeito Municipal que viabilize a construção de um estacionamento para atender os professores e funcionários da Escola Municipal Modelo e Maria do Carmo Guirra”.

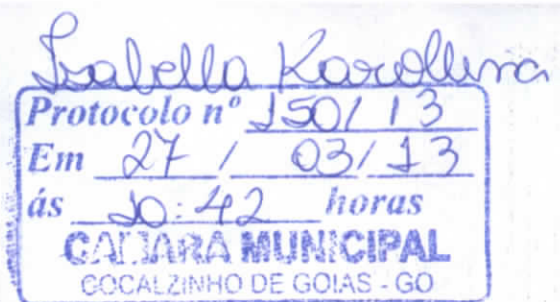
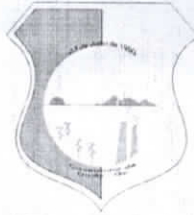
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo específico em construir um estacionamento para os professores e funcionários do colégio municipal modelo e Maria do Carmo Guirra bem como transferir a responsabilidade da quadra de esporte para o Colégio Modelo.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido à necessidade de um estacionamento no entorno do colégio municipal modelo, para atender os professores e funcionários desta Escola que deixam seus veículos expostos na rua e ainda tem que estacionar em locais de desembarque dos alunos que chegam em transportes escolar. A Escola dispõe de área apropriada para este fim, uma vez que a Escola dispõe de calçadas largas nos dois lados, o meio fio poderá ser rebaixado e demarcado o estacionamento, resolvendo o transtorno destes servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
Cocalzinho de Goiás 27 de Março de 2013

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Menezes**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 27 DE Março de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

“Requer do Prefeito Municipal que viabilize a construção de um estacionamento para atender os professores e funcionários da Escola Municipal Modelo”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo específico em construir um estacionamento para os professores e funcionários do colégio municipal modelo.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido à necessidade de um estacionamento no entorno do colégio municipal modelo, para atender os professores e funcionários desta Escola que deixam seus veículos expostos na rua e ainda tem que estacionar em locais de desembarque dos alunos que chegam em transportes escolar. A Escola dispõe de área apropriada para este fim, uma vez que a Escola dispõe de calçadas largas nos dois lados, o meio fio poderá ser rebaixado e demarcado o estacionamento, resolvendo o transtorno destes servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
Cocalzinho de Goiás 27 de Março de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 031/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários as indicações de autoria Vereador Edimar Bezerra da Silva, aprovada por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº 001/13 - Indica a construção de uma escola no assentamento Santa Felicidade;


INDICAÇÃO Nº 002/13 – Indica a construção de um posto da saúde para atender a região da Combrasil a Santa Felicidade;

INDICAÇÃO Nº 003/13 - Indica a permissão de uso de bem público para a Cooperativa Agrovila Santa Felicidade;

INDICAÇÃO Nº 004/13 - Indica limpeza na área pública do Loteamento Edilandia II.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/13E.D.Z

Cocalzinho de Goiás, 21 de Junho de 2013.

Protocolo nº 001/13
Em 21/06/13
às 09:24 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS GO

Isabela Natália
Secretária

"INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO P.A SANTA FELICIDADE COM CAPACIDADE PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REGIÃO COMARCAS, SANTA FELICIDADE, BOM NORTE E REGIÃO DE LINDA DA "COMPARSANTA".

Agro. VILA

Atende-se ao que foi solicitado, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e o presente Voto é favorável, através do presente INDIC. 001/13, para que o Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação em vigor, seja autorizado a executar o projeto de construção de uma escola municipal, através deste o proponente indica construção de uma escola para atender a região zona rural.

COCALZINHO DE GOIÁS, 21/06/2013.

Atende-se ao que foi solicitado, a fim de assegurar o bem estar da população municipal, bem como a educação dos estudantes desta região, e com essa construção atenderia muitos estudantes que vivem em áreas rurais da região para serem transportados até a escola, e assim, não teriam que fazer os pais, impossibilidade em ter seus filhos estudando próximo de casa, pois não há transporte gratuito, e assim, no transporte destes. Ressalto ainda que a construção de uma escola para atender a região zona rural, e assim, atender a população que mora na região zona rural, e assim, atender a população que mora na região zona rural.

Cocalzinho de Goiás, 21 de Junho de 2013.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22/06/2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Secretária

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
 RUA DO COMISSÁRIO

Cocalzinho de Goiás, 21 de Janeiro de 2015

Protocolo nº 016/15
 em 21/01/15
 às 12:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
 COCALZINHO DE GOIÁS
 Presidente

"INDICA PARA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SANTA FELICIDADE - COOPERSANTA, PARA ATENDER OS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTIADOS DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO DA AGROVILA COOPERSANTA".

Sugestão de Lei nº 001/15

Manifesta que este projeto de lei encontra-se de acordo com o inciso I do Artigo 66 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em conformidade com o disposto no inciso I do Artigo 66 da Constituição Federal, para a presente INDICAÇÃO, para que a Câmara Municipal, após a apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal. Através deste o proponente indica a prioridade de projeto de lei a ser tramitado na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A agricultura é a base e o grande setor de atividades que fixam residência nesta cidade. A implementação de terras aráveis, do governo federal e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) contribuiu para o aumento de áreas aráveis, o que possibilitou o desenvolvimento econômico, segundo o levantamento dos dados de famílias agricultoras, em assentamentos rurais em agricultura familiar e assentados da reforma agrária, tanto no âmbito municipal quanto no âmbito estadual. O Deputado Federal Marcelo Mello, que atualmente é o titular do cargo de valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de aquisição de terras, encontra-se em uma situação de precariedade, já se encontra no pato do poder executivo municipal, devido a falta de verbas para a aquisição de terras, o que prejudica a produtividade dos trabalhadores no preparo de suas fazendas, o que resulta em prejuízos econômicos para a agricultura, comprometendo ainda a produtividade da produção agrícola.

Assinado por: *[Assinatura]*
 Secretário para a Administração

APROVADO
 A Secretária para Providenciar
 EM 22/01/2015
[Assinatura]
 PRESIDENTE

2015

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 004/13 E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 14 de Fevereiro de 2013.

Protocolo nº 033/13
Em 15/02/13
às 15:25 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

"INDICA LIMPEZA DA MAIOR AREA PUBLICA DO LOTEAMENTO EDILANDIA II, NO DISTRITO DE EDILANDIA"

Senhor Presidente, *Isabella Krollme*

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a limpeza da mencionada área.

JUSTIFICATIVA:

Sendo esta área utilizada para depositar galhos provindo da poda de arvores, a comunidade passou a depositar lixo das mais variadas espécies o que vem contribuindo com a proliferação do mosquito da Dengue.

Relembro a vossa excelência que já existe 6 seis casos de Dengue naquela comunidade, alguns já confirmados outros em confirmação segundo a secretaria de Saúde.

Câmara Municipal, 14 de Fevereiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

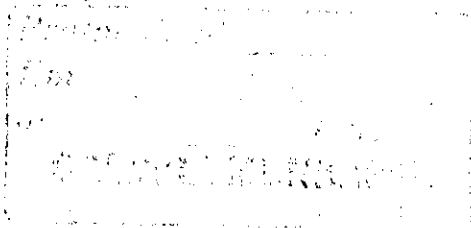
APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22 / 02 / 2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 004/13 E.B.Z



Cocalzinho de Goiás, 14 de Fevereiro de 2013.

“INDICA LIMPEZA DA MAIOR ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO EDILÂNDIA II, NO DISTRITO DE EDILÂNDIA”

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica a limpeza da mencionada área.

JUSTIFICATIVA:

Sendo esta área utilizada para depositar galhos provindo da poda de árvores, a comunidade passou a depositar lixo das mais variadas espécies o que vem contribuindo com a proliferação do mosquito da Dengue.

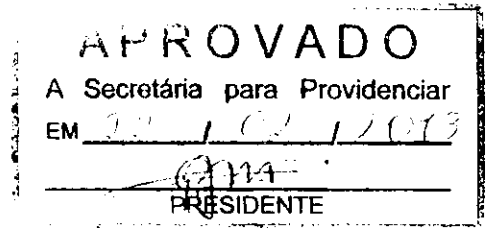
Relembro a vossa excelência que já existe 6 seis casos de Dengue naquela comunidade, alguns já confirmados outros em confirmação segundo a secretaria de Saúde.

Câmara Municipal, 14 de Fevereiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

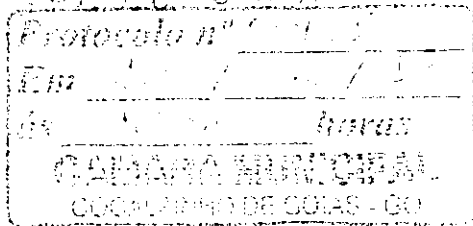
Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Menezes
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS



Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 15 DE Fevereiro de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da silva



“Requer do Prefeito Municipal que viabilize doação de 01 (um) terreno para a construção da sede própria do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Cocalzinho de Goiás”

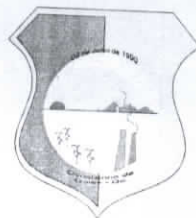
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que viabilize a Doação de 01(um) terreno para a construção da sede própria do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Cocalzinho de Goiás.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido ao grande número de trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores familiar e assentados da reforma agraria neste município, e que sofrem com a falta de local apropriado para o devido apoio a estes trabalhadores rurais, a doação deste terreno servira ainda como sede de capacitação profissional destes, na realização de cursos profissionalizantes, treinamentos, formação de mão de obra, e ainda para o intercâmbio de trabalhadores rurais da agricultura familiar da região. Este sindicato foi fundado em 26 de setembro de 1993 e defende diretamente os interesses dos trabalhadores rurais de baixa renda, e até o presente momento não teve o devido apoio do poder publico municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
Cocalzinho de goiás 15 de fevereiro de 2013.

[Signature]
Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 026/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 22 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os Requerimentos de autoria Vereador Edimar Bezerra da Silva, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº. 001/13 – Requerendo que seja providenciada uma ação junto a Agrovila Coopersanta para a instalação de iluminação pública nas 09 quadras da Agrovila;

REQUERIMENTO Nº 003/13 - Requerendo que seja viabilizada a doação de 01 terreno para a construção da sede própria do sindicato dos trabalhadores de Cocalzinho de Goiás.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 004/13 E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 14 de Fevereiro de 2013.

"INDICA LIMPEZA DA MAIOR ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO EDILANDIA II, NO DISTRITO DE EDILANDIA"

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, esta subscrevo, nos termos do art. 60, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, a qual deverá ser submetida à apreciação do Plenário, para ser encaminhada ao Executivo Municipal e ao Poder Judiciário Municipal. Através deste o proponente indica a limpeza da área mencionada.

JUSTIFICATIVA:

A área mencionada é utilizada para depositar galhos provindo da poda de árvores, a comunidade não possui depósito para depositar lixo das mais variadas espécies o que vem contribuindo com a poluição ambiental local. O que,

Relembra a todos que já existe 6 anos casos de Dengue naquela comunidade, além da condição de saúde da população, há maquiagem separada a secretaria de Saúde.

Câmara Municipal, 14 de Fevereiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - P.P.B

CPF: 030.900.000-00 - RG: 10.000.000-00

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Aguiar Viçenses
Distrito Federal - Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/198.E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 21 de Janeiro de 1973.

Protocolo nº 001/112
Em 22/01/73
às 09:27 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Indicação nº 001/112

INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA NO P.A. SANTA FELICIDADE
COM CAPACIDADE PARA ATENDER
OS ESTUDANTES DA REGIÃO
COMARCA DE SANTA FELICIDADE,
NO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE
GOIÁS - GOIÁS.

ASSINADA

Indica a construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, nos termos do art. 66, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e o Sr. Vereador Vitorino de Aguiar propõe a seguinte INDICAÇÃO para que a Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, no ato de deliberar sobre a proposta de construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, no Município de Cocalzinho de Goiás, indique a construção de uma escola com capacidade para atender a região zona rural.

Indica a construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, nos termos do art. 66, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e o Sr. Vereador Vitorino de Aguiar propõe a seguinte INDICAÇÃO para que a Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, no ato de deliberar sobre a proposta de construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, no Município de Cocalzinho de Goiás, indique a construção de uma escola com capacidade para atender a região zona rural.

Indica a construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, nos termos do art. 66, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e o Sr. Vereador Vitorino de Aguiar propõe a seguinte INDICAÇÃO para que a Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, no ato de deliberar sobre a proposta de construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, no Município de Cocalzinho de Goiás, indique a construção de uma escola com capacidade para atender a região zona rural.

Cocalzinho de Goiás, 21 de Janeiro de 1973.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22/01/1973
PRESIDENTE

Indica a construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, nos termos do art. 66, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e o Sr. Vereador Vitorino de Aguiar propõe a seguinte INDICAÇÃO para que a Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, no ato de deliberar sobre a proposta de construção de uma escola no P.A. Santa Felicidade, no Município de Cocalzinho de Goiás, indique a construção de uma escola com capacidade para atender a região zona rural.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OK
APROVADO

INDICAÇÃO Nº 001/13E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 21 de Janeiro de 2013.

Protocolo nº 0171/13
Em 22 / 01 / 13
às 09:24 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Karollina

Senhor Presidente,

“INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO P.A SANTA FELICIDADE COM CAPCIDADE PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REGIAO COMBRASIL, SANTA FELICIDADE, BOA SORTE E REGIAO DA AGROVIAL COOPERSANTA”.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica construção de uma escola no PA santa felicidade região zona rural.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é devido à falta de espaço físico na pequena escola municipal santa felicidade para atender os estudantes desta região. E com essa construção ajudaria muito, aquelas crianças que tem que acordar as 3três horas da manhã para serem transportados até a cidade. Esta construção ira trazer aos pais, tranqüilidade em ter seus filhos estudando próximo de suas casas e trás ao município uma grande economia no transporte destes. Ressalto ainda que no final de 2012 foi doado para este município uma área continua correspondente a 10,000,00m2 o que viabilizará a construção de prédios públicos.

Câmara Municipal, 21 de Janeiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
INDICAÇÃO Nº 002/13E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 21 de Janeiro de 2013.

Protocolo nº 015/13
Em 22 / 01 / 13
às 09:08 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Karollina
Senhor Presidente,

“INDICA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO P.A SANTA FELICIDADE PARA ATENDER A REGIAO COMBRASIL, SANTA FELICIDADE, BOA SORTE E REGIAO DA AGROVIAL COOPERSANTA”.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica construção de um posto de saúde no PA santa felicidade região zona rural.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é devido ao grande numero de famílias que fixaram residência nesta região, a desapropriação de terras através do governo federal e instituto nacional de colonização de reforma agraria INCRA, contribuiu para o aumento destes trabalhadores e trabalhadores rurais em nosso município, segundo levantamento, já são mais de 360 famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais da agricultura famílias, além dos agregados, meeiros, posseiros e funcionários das fazendas nesta região. Devido ao grande numero de famílias desta região o posto de saúde da cidade sede, já não consegue da o atendimento necessário a essas familiares, que ainda tem como fator negativo o retorno a suas residências pois o horário de retorno do transporte da região, não compatibiliza com o funcionamento deste posto de saúde.

Câmara Municipal, 21 de Janeiro de 2013.

Edimar Bessa da Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
INDICAÇÃO Nº 003/13E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 21 de Janeiro de 2013.

APROVADA
OK

Protocolo nº 018/13
Em 22 / 01 / 13
às 09:28 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Karollume

"INDICA PARA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SANTA FELICIDADE-COOPERSANTA, PARA ATENDER OS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO DA AGROVILA COOPERSANTA".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica parceria de permissão de uso de uma patrulha agrícola mecanizada.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é devido ao grande número de famílias que fixaram residência nesta região, a desapropriação de terras através do governo federal e instituto nacional de colonização de reforma agrária INCRA, contribuiu para o aumento destes trabalhadores e trabalhadores rurais em nosso município, segundo levantamento, já são mais de 360 famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais da agricultura familiar e assentados da reforma agrária nesta região. Esta cooperativa buscou junto ao **Deputado Federal Marcelo Mello**, que viabilizou uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, este patrimônio já se encontra no pátio do poder executivo, esta permissão proporcionará a viabilidade destes trabalhadores no preparo de suas lavouras em tempo hábil obedecendo o zoneamento agrícola, assegurando ainda a produtividade para o sustento de seus familiares.

Câmara Municipal, 21 de Janeiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO
BR

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 21 DE Janeiro de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da silva

Protocolo nº 016113
Em 22 / 01 / 13
às 09:20 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Karolline

“Requer do Prefeito Municipal que providencie uma ação junto a agrovila cooperanta para instalação de iluminação publica nas 9 (nove) quadras da agrovila cooperanta.”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie a instalação de iluminação publica nas 9 (nove) quadras da agrovila cooperanta .

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido ao grande numero de familias residentes nesta agrovila e a noite a escuridão esta comprometendo a segurança desta comunidade, pois já começou surgir alguns delitos devido à falta de iluminação destas quadras.

Nestes Termos, Peço,
Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 21 de
Janeiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22/09/2013
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador
Município de Goiânia - Goiás
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
SOCIALIZMO DE GOIAS - GOIAS

PROPOSTA DE LEI Nº. 001 DE 21 DE Janeiro de 2013
do Sr. Vereador Edimar Izabela de Silva

Protocolo nº 112
Em 11/09/13
às 14 horas
CÂMARA MUNICIPAL
SOCIALIZMO DE GOIAS - GO
[Assinatura]

"Requer do Prefeito Municipal que providencie uma ação junto a agrovia cooperante para instalação de iluminação pública nas 9 (nove) quadras da agrovia cooperante."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ao uso de suas atribuições legais, venho à disposição de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie a instalação de iluminação pública nas 9 (nove) quadras da agrovia cooperante.

Justificativa:

O solicitado tem como requerimento se faz devido ao grande número de famílias que moram na agrovia e, noite a escuridão, esta comprometendo a segurança desta comunidade e podendo gerar alguns delitos devido à falta de iluminação destas quadras.

Atenciosamente,
Edimar Izabela de Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCIALIZMO DE GOIAS, em 20 de Setembro de 2013.

[Assinatura]
Edimar Izabela de Silva
Vereador - PTN

[Assinatura]

SECRETARÍA DE PLANEACIÓN Y POLÍTICA TERRITORIAL

Caracas, 11 de mayo de 2015

Señor:

Señor Alcalde

Excmo. Sr. **Edmundo José de Meneses**

Excmo. Sr. **Edmundo José de Meneses**

Presidente del Concejo Municipal de la Presidencia del Consejo Municipal
del Municipio Guaire, COLEGIO GOLFAS


Señor Alcalde:

En virtud de la solicitud presentada por la comunidad y en oportunidad del día 10 de mayo de 2015, se le informó que el Plan de Mejoramiento de Iluminación pública del municipio Guaire, se encuentra en el proceso de elaboración y se está realizando un estudio de campo para determinar la ubicación de las redes eléctricas para que se puedan instalar los postes de alumbrado público, evitando de esta manera, el requerimiento de este tipo de obras en el territorio del municipio.

En consecuencia, se solicita la cooperación de las redes eléctricas en el territorio del municipio Guaire (nuevo y seis) para el alumbrado que deberán recibir durante la ejecución de las obras de instalación de los alumbrados en la localidad.

Se solicita que el personal técnico de su excelencia de la ingeniería

COLEGIO MUNICIPAL DE COLECCIONISTAS GOLFAS
Calle: Horno de Golias 27 de febrero de 2015


Edmundo José de Meneses
Alcalde P11B

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22 / 01 / 2013
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Jose de Menezes
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 21 DE Janeiro de 2013
Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

Protocolo nº 016133
Em 22 / 01 / 13
às 09:20 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Karollina

“Requer do Prefeito Municipal que providencie uma ação junto a agrovila cooperanta para instalação de iluminação publica nas 9 (nove) quadras da agrovila cooperanta.”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie a instalação de iluminação publica nas 9 (nove) quadras da agrovila cooperanta .

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido ao grande numero de famílias residentes nesta agrovila e a noite a escuridão esta comprometendo a segurança desta comunidade, pois já começou surgir alguns delitos devido à falta de iluminação destas quadras.

Nestes Termos, Peço,
Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 21 de
Janeiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 318/2015

Cocalzinho de Goiás, 12 de agosto de 2015

Assunto: Resposta ao Ofício 070/15 – CM

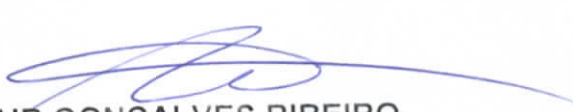
Prezado Senhor,

Luiz Roberto Kandelino

Protocolo nº	<i>232/15</i>
Em	<i>13 / 08 / 15</i>
às	<i>16:03</i> horas
CÂMARA MUNICIPAL COCALZINHO DE GOIÁS - GO	

Venho por meio deste, em resposta ao ofício supracitado, informar a Vossa Senhoria que, no concernente ao requerimento de nº 004/2015, o pleito contido no referido ofício será, o mais breve possível, providenciado.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e admiração.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Alessandro Otone Barcelos
Presidente da Câmara Municipal
Cocalzinho de Goiás

Edimar

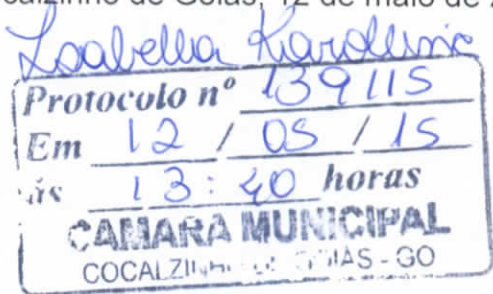


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 165/2015

Cocalzinho de Goiás, 12 de maio de 2015

Assunto: Resposta ao Ofício 044/15 – CM



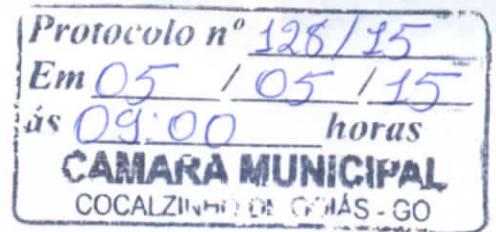
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício supracitado, informar que, haja vista a atual escassez de recursos na qual nos encontramos, bem como da iminência de uma maior diminuição dos mesmos, o município não tem, no momento, condições de atender à demanda pleiteada no requerimento de nº003/2015.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e admiração.

ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Alessandro Otone Barcelos
Presidente da Câmara Municipal
Cocalzinho de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo senhor
Alessandro Otone Barcelo
DD. Presidente da mesa Diretora

Requerimento nº 03 de 04 de Maio 2015

Autores : Vereador Edimar Bezerra da Silva
Gilmar Jose de Meneses

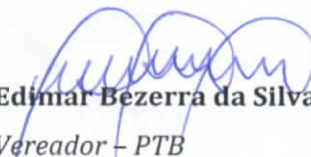
*“Requer do prefeito Municipal a
Contratação ou aquisição de um
Caminhão Limpa Fossa.*


Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente requer que seja contratado ou aquisição de um caminhão limpa fossa.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é devido a grande necessidade desses serviços tanto na sede, distrito de Edilandia, Girassol e Agrovila Coopersanta. Os moradores vem reclamando diariamente em especial neste período chuvoso, as fossas estão jorando nas avenidas das cidades e poluindo, causando grande risco de doenças graves a saúde pública da população. Portanto mais do que justo ter um caminhão adequado para a realização deste tipo de serviço, devido a maioria dos moradores não terem condições financeiras para arcar com os custos de contratação particular.

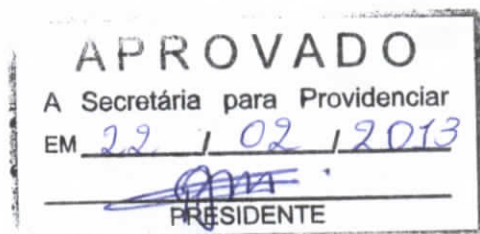
Cocalzinho de Goiás 04 de maio de 2015.


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PTB


Gilmar Jose de Meneses
Vereador PTB.



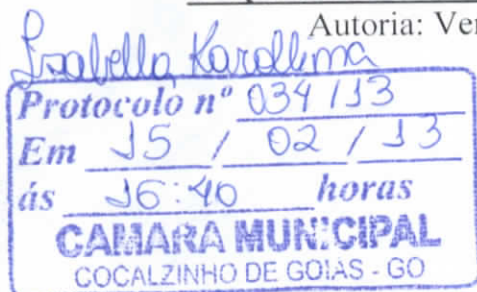
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



Excelentíssimo Senhor
Vereador **Gilmar Jose de Meneses**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 15 DE Fevereiro de 2013

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva



“Requer do Prefeito Municipal que viabilize doação de 01 (um) terreno para a construção da sede própria do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Cocalzinho de Goiás”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal após tramitado em plenária que viabilize a Doação de 01(um) terreno para a construção da sede própria do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Cocalzinho de Goiás.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido ao grande número de trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores familiar e assentados da reforma agraria neste município, e que sofrem com a falta de local apropriado para o devido apoio a estes trabalhadores rurais, a doação deste terreno servira ainda como sede de capacitação profissional destes, na realização de cursos profissionalizantes, treinamentos, formação de mão de obra, e ainda para o intercâmbio de trabalhadores rurais da agricultura familiar da região. Este sindicato foi fundado em 26 de setembro de 1993 e defende diretamente os interesses dos trabalhadores rurais de baixa renda, e até o presente momento não teve o devido apoio do poder publico municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
Cocalzinho de goiás 15 de fevereiro de 2013.

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PTB